



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 650/2005, DE 30/06/2005

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar amparado pela Lei do Orçamento Municipal nº 371/04, de 23/12/04, Art. 5º, Parágrafo I, e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$: 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) , assim discriminados:

06- Educação		
0742	06.01	Educação Infantil
12.365.05012-033		Manutenção do Ensino Infantil
3190.11.00		Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil
		30.000,00
06-Educação		
0760	06.01	Educação Infantil
12.365.05012-033		Manutenção do Ensino Infantil
3390.30.00		Material de Consumo
		30.000,00
06-Educação		
0780	06.01	Educação Infantil
12.365.05012-033		Manutenção do Ensino Infantil
3390.39.00		Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
		100.000,00
06-Educação		
0860	06.03	Educação fundamental
12.361.05032-028		Manut. Ensino Fundamental
3390.39.00		Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
		30.000,00
06-Educação		
0960	06.03	Ensino Fundamental
12.361.05042-066		Manut. do Fundef 40%
3390.36.00		Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
		50.000,00

TOTAL

R\$ 240.000,00

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DO DECRETO

Nº.650

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº165

Data: de 01 a 15 de julho de 2005

Página: nº07



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Art 2º) Os recursos necessários para Execução deste Decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações à saber:

08-Agropec. Industria, Com. e Meio Ambiente

1230	08.01	Agrop. Ind. Com. e Meio Ambiente	
20.601.07012-047		Manut. da Agropecuária	
3390.30.00		Material de Consumo	100.000,00

08-Agropec. Industria Com. e Meio Ambiente

1320	08.01	Agropec. Ind. Com. e Meio Ambiente	
20.601.20022-049		Manut. da Patrulha Mecanizada	
3390.30.00		Material de Consumo	100.000,00

08-Agropec. Industria, Com. e Meio Ambiente

01350	08.01	Agropec. Ind. Com. e Meio Ambiente	
20.601.20022-049		Manut. da Patrulha Mecanizada	
4490.51.00		Obras e Instalações	40.000,00

TOTAL			R\$ 240.000,00
-------	--	--	----------------

ART. 3º) Este decreto entrará em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de junho, do ano de dois mil e cinco (30/06/2005).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal


VLADEMIR GEROLIMO
Diretor Administrativo